



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 001/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de férias em descaso ao Sr. JOSÉ ANTONIO BRAZ, de 27/12/2021 a 25/01/2022, 30 dias de férias em descanso ao Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS de 03/01/2022 a 01/02/2022, 30 dias de férias em descanso ao Sr. JOSÉ MARIA LOPES de 03/01/2022 a 01/02/2022 e 20 dias de férias em descanso a Sra. DANIELA CARLONI SALZEDAS de 03/01/2022 a 22/01/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 27/12/2021.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 10 de janeiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal